



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO 28/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 32/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de “**Antônio Jota Filho**”, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 14.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Antônio Jota Filho. Nasceu na Fazenda Aguapé, às margens do Riacho do Navio. Era filho do fazendeiro Antônio de Souza Jota e Eloína Juvina de Sá.

Casou-se com Lenice Ferraz Jota, com quem teve 7 filhos: Edvaldo Ferraz Jota, Eneide Jota Ferraz, Vilma Ferraz Jota Novaes, Nicélia Ferraz Jota Freire, Tito Antônio Ferraz Jota, Ranusa Ferraz Jota Leal Novaes e Ubirajara Ferraz Jota.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Foi fazendeiro, comerciante, pioneiro na atividade de auxiliar os idosos a conseguirem aposentadoria rural, encaminhando-os às cidades de Belém do São Francisco e Salgueiro, onde havia postos do INSS mais próximos.

Foi vereador por 3 mandatos, entre as décadas de 60 a 80. Era um homem popular, muito presente nas festividades e eventos culturais de nossa cidade e circunvizinhanças.

Faleceu em 21.06.2016, aos 88 anos, deixando uma história de relevante contribuição para o nosso município. Faz-se, portanto, merecedor da homenagem de uma rua do Loteamento Morada Nobre com o seu nome.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente